

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR/2024 ((itens fracassados do PE nº 030/2026 – proc. adm nº 5800.119963/2025 e PE nº 051/2026 – proc. adm. nº 12500.045872/2026), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 1,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328 - 6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48B67A7F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0268/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CALIXTO MEDICAMENTOS
LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.074.484/0001-02.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 18: R\$ 6,15.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09D85904

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**PORTARIA Nº. 012/2026/ALICC, MACEIÓ/AL, 05 DE
AGOSTO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria nº. 018 Maceió/AL, 03 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art.

117, art. 8º, §3º da Lei nº. 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr.**JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 485.293.384-72, bem como o servidor público municipal Sr.**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.565.924-50, respectivamente, como **GESTOR e FISCAL** do **Contrato nº. 012/2026**, firmado entre a **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC** e o **Microempreendedor Individual-MEI'S Sr. DARIO FARIA CORDEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 63.122.593/0001-89, cujo objeto é o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para a prestação de serviços de pintor, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, visando atender as necessidades da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, nos termos do Processo Administrativo nº. 12500. 81930/2026.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas na Seção IV, do Decreto nº. 9.518/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F7069AA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0427/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.92652.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0427/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0427/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/08/2026 a 04/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apenas os quantitativos dos itens 14, 15, 21, 23, 35 e 37 da Ata de Registro de Preços nº. 0427/2025, serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**